

Publicado no D.O. Z M. Notícias
Em, 23 de dezembro de 2009.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.526, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas deste Município nos dias 24 e 31 de dezembro de 2009.

PARÁGRAFO ÚNICO - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 22 de dezembro de 2009.

DESPACHO DO PREFEITO

**SISTEMA DE EDITAIS DO PROGRAMA BAIRRO-ESCOLA 2010
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de entrega das propostas para o Sistema de Editais do **PROGRAMA BAIRRO-ESCOLA 2010** para o dia 05/01/2010.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 22 de dezembro de 2009.